



RESOLUÇÃO Nº 005 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Jundiá/AL, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Ponto De Pauta: Apresentação do Plano de trabalho de Parlamentar Impositiva Estadual.

SC004 -Nº processo - E:02000.0000017239/2026

Considerando a deliberação e aprovação pelos Conselheiros Municipais de Saúde na reunião ordinária, realizada 23 de junho de 2026 resolve;

APROVAR:

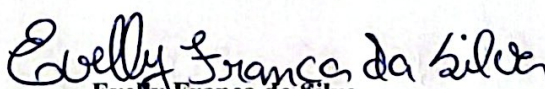
RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho da Emenda Parlamentar Impositiva (Nº O número do processo - E:02000.0000017239/2026 Referente ao POA), do Fundo Estadual de Saúde/AL para o município de Jundiá no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o custeio de Média e Alta Complexidade – MAC(veículo tipo passeio).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Jundiá, 23 de junho de 2026

Jundiá, 23 de junho de 2026.


Evelyn Franca da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá/AL

Homologo a Resolução CMS/AL nº 005, de 23 de junho de 2026, nos termos da Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e da Resolução nº. 453, do Conselho Nacional de Saúde de 10 de maio de 2012.


Rodrigo Buarque Ferreira de Lima

Secretário Municipal de Saúde de Jundiá/AL
Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Secretaria Municipal de Saúde
Jundiá/AL, 23 de junho de 2026
CPF: 09.233.314-51